CARTA DE INTENÇÃO DE COOPERAÇÃO

Princípios compartilhados entre o LMI AGORA e as organizações participantes

Preâmbulo

Nós, pesquisadores, representantes de organizações dos povos da Amazônia e de organizações da sociedade civil, reunidos durante o evento de lançamento do Laboratório Misto Internacional AGORA (LMI AGORA), nos dias 03 e 04 de novembro de 2026, expressamos, por meio desta Carta de Intenção, os princípios que compartilhamos e que deverão orientar as relações de cooperação e as atividades desenvolvidas no âmbito do Laboratório.

Por povos da Amazônia, entendemos: comunidades tradicionais, agroextrativistas, povos indígenas, pescadores artesanais, riberinhos, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas, e outros segmentos tradicionais que habitam na Amazônia.

O LMI AGORA constitui um espaço de cooperação entre organizações dos povos da Amazônia, organizações da sociedade civil, universidades e instituições de pesquisa, criado para aproximar a produção científica das demandas concretas dos territórios amazônicos. Reúne pessoas e instituições em torno de princípios éticos comuns, tendo como horizonte o Bem Viver, a valorização e proteção da sociobiodiversidade e a defesa dos territórios amazônicos.

Esta Carta expressa uma visão compartilhada sobre a ciência que desejamos construir, as relações que pretendemos estabelecer e as contribuições que esperamos gerar para os povos e territórios da Amazônia.

1. Territórios, direitos e Bem Viver

A atuação do LMI AGORA deverá contribuir para o fortalecimento dos territórios e para a dignidade, a autonomia e o Bem Viver dos povos da Amazônia. Assim, afirmamos como princípios orientadores:

- O reconhecimento e a valorização da diversidade dos territórios, dos povos e de seus modos de vida, incluindo os territórios do agroextrativismo, da agricultura familiar e da pesca.
- A defesa da integridade dos territórios, de suas terras, florestas, rios, lagos, igarapés, igapós e águas, em oposição aos processos de degradação ambiental, mineração, invasão e demais ameaças aos seus modos de vida.
- A valorização e proteção da sociobiodiversidade e dos conhecimentos e práticas associados aos territórios.
- O fortalecimento dos direitos dos povos e comunidades tradicionais e das políticas públicas voltadas aos seus territórios.
- A promoção de condições para a permanência das juventudes em seus territórios de origem, com oportunidades de trabalho, estudo e participação na construção de seus futuros.
- O respeito à diversidade de opiniões, gênero, etnias, religiões, realidades locais e às diferentes formas de organização dos territórios.

2. Protagonismo dos povos e participação na governança

A cooperação deverá reconhecer os povos e organizações da Amazônia como protagonistas na definição dos caminhos do LMI AGORA, assegurando sua participação nos processos de decisão e na orientação das atividades do LMI AGORA desenvolvidas nos territórios. Assim, a cooperação no âmbito do LMI AGORA se baseia:

- Na participação das organizações e dos representantes dos territórios nas decisões relativas às pesquisas e às demais atividades realizadas em seus contextos.
- Na representatividade e pluralidade nos espaços de governança do LMI AGORA, especialmente no Colegiado, considerando a diversidade de idade, gênero, origem étnico-racial e vínculos acadêmicos e não acadêmicos.
- No respeito às formas próprias de organização, representação e decisão das comunidades e organizações territoriais.
- No estabelecimento de mecanismos que facilitem a comunicação e a articulação entre os territórios e o LMI AGORA, favorecendo a participação e a cooperação.

3. Diálogo de saberes e construção de uma ciência com a sociedade

O LMI AGORA deverá promover uma ciência comprometida com a sociedade, fundamentada no diálogo entre conhecimentos científicos, tradicionais, populares e experiências práticas construídas nos territórios. Assim, afirmamos:

- O reconhecimento e a valorização dos saberes tradicionais como formas legítimas de produção de conhecimento, respeitando a propriedade intelectual e a legislação vigente.
- A necessidade do diálogo horizontal entre teoria e prática, conhecimentos acadêmicos, experiências práticas e saberes dos povos e comunidades.
- A necessidade da valorização da diversidade de conhecimentos e de suas contribuições para a compreensão e a transformação das realidades amazônicas.
- A construção de relações de aprendizagem mútua entre pesquisadores, organizações e comunidades.

4. Ética, participação e autonomia nas pesquisas

As pesquisas desenvolvidas no âmbito do LMI AGORA deverão respeitar a autonomia dos povos e organizações, reconhecendo seus direitos de participação e decisão sobre as atividades realizadas em seus territórios. Assim, queremos produzir pesquisa que:

- Respeite os protocolos de consulta, pesquisa e anuência estabelecidos pelos territórios, por suas entidades representativas e as instituições que regulam esses espaços.
- Reconheça a autorização das organizações representativas como condição para o ingresso de pesquisadores e a realização de atividades nos territórios, observados os procedimentos aplicáveis a cada contexto.
- Engaje a participação das organizações e comunidades na definição das questões, prioridades e orientações das pesquisas.
- Incentive a co-construção das pesquisas e o engajamento de pesquisadores comunitários, reconhecendo seu papel na produção de conhecimentos.
- Respeite às culturas locais, aos modos de vida, às formas de organização comunitária e aos tempos próprios de cada território.

5. Cooperação, intercâmbio e articulação entre territórios

A construção de parcerias e o intercâmbio entre territórios constituem estratégias fundamentais para ampliar oportunidades, fortalecer capacidades coletivas e articular experiências locais em uma perspectiva regional. Assim, nos engajamos para:

- A promoção do intercâmbio de experiências, conhecimentos e práticas entre organizações e comunidades de diferentes territórios, e fora deles.
- O reconhecimento das parcerias como instrumentos de fortalecimento territorial.
- A valorização das especificidades de cada território na construção de reflexões, iniciativas e estratégias de escala regional.
- A articulação entre organizações, pesquisadores, universidades e instituições de pesquisa, respeitando a diversidade dos contextos envolvidos.

6. Conhecimentos a serviço dos territórios

A produção científica do LMI AGORA deverá estar comprometida com as demandas dos territórios e contribuir para o fortalecimento de suas capacidades de reflexão, ação e incidência política. Assim, defendemos:

- A produção de dados e conhecimentos que possam subsidiar estratégias de incidência política, defesa de direitos e fortalecimento das políticas públicas.
- O desenvolvimento e aplicação de tecnologias sociais, quando pertinentes às necessidades e prioridades dos territórios.
- O compartilhamento dos dados e resultados das pesquisas com as comunidades e organizações participantes, assegurando retornos qualificados, acessíveis e úteis para suas reflexões e iniciativas.
- A divulgação dos conhecimentos gerados pelas pesquisas em linguagens acessíveis e por diferentes meios de comunicação, para além dos formatos estritamente acadêmicos, respeitando as culturas e formas de expressões locais.

7. Equidade e valorização das diferentes gerações

O LMI AGORA deverá reconhecer a diversidade de sujeitos, experiências e perspectivas que constituem os territórios amazônicos, favorecendo a participação e a valorização de diferentes gerações e grupos sociais. Assim, queremos promover uma pesquisa que:

- Valorize a participação das mulheres, das juventudes e das pessoas idosas na produção de conhecimentos e na construção de estratégias para os territórios.
- Incentive estudos voltados para mulheres e jovens em diferentes territórios amazônicos, reconhecendo suas experiências, demandas, perspectivas e projetos de futuro.
- Contribua para o fortalecimento da autonomia, das oportunidades e da equidade nos territórios, de modo que o conhecimento produzido favoreça a permanência, a participação e o protagonismo de seus diferentes sujeitos.

Disposição final

Esta Carta de Intenção constitui uma referência compartilhada para orientar as relações de cooperação, as atividades de pesquisa e os processos de governança do LMI AGORA. Seus princípios expressam

uma disposição coletiva de construir uma ciência comprometida com os povos e territórios da Amazônia, aberta ao diálogo, à aprendizagem mútua e à construção de alternativas orientadas pelo Bem Viver.

Sua implementação deverá ser acompanhada pelo diálogo e revisão permanente entre o LMI AGORA e as organizações participantes, respeitando a autonomia, a diversidade e as prioridades de cada território.

Essa carta não substitui o Acordo de cooperação e o regulamento do Colegiado, que serão posteriormente construídos e assinados.

Local e data: _____

Organizações participantes:

Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Município de Santarém (AMTR)

Assinatura:

Associação Movimento dos Pescadores do Baixo Amazonas (MOPEBAM)

Assinatura:

Coletivo Guardiões do Bem Viver

Assinatura:

Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-19 de Óbidos

Assinatura:

Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-20 de Santarém

Assinatura:

Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-28 de Alenquer

Assinatura:

Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-42 de Juruti

Assinatura:

Conselho de Pesca do Arapixuna

Assinatura:

Conselho de Pesca do Lago Grande

Assinatura:

Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns (CITA)

Assinatura:

Federação das Associações de Moradores e Comunidades do Projeto de Assentamento

Agroextrativista da Gleba Lago Grande (FEAGLE)

Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém

Assinatura:

Federação das Comunidades da Floresta Nacional do Tapajós (FCFT)

Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Alenquer

Assinatura:

Pelo LMI AGORA:

Assinaturas: _____

Assinaturas: _____

Assinaturas: _____